

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Proc. 23072.029004/2017-88 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Hanyang University", Coreia do Sul. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 28 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Young Moo Lee - Presidente da Hanyang University.

Espécie: Proc. 23072.032892/2017-16 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o "King's College London" (KCL), Reino Unido. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 20 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 20 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dra. Funmi Olonisakin - Vice-Presidente e Vice-Diretora (Internacional) do KCL.

Espécie: Proc. 23072.039077/2017-88 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a "Nakamura Gakuen University" e "Nakamura Gakuen University Junior College", Japão. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 04 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 04 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Satoshi Kai - Presidente da Nakamura Gakuen University.

Espécie: Proc. 23072.015458/2017-71 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of Akron" (UA), EUA. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de agosto de 2017. Fim de Vigência: 15 de agosto de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Matthew J. Wilson - Presidente da UA.

Espécie: Proc. 23072.031235/2017-51 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Autónoma del Estado de México" (UAEM), México. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 17 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 17 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Alfredo Barrera Baca - Reitor da UAEM.

Espécie: Proc. 23072.032789/2017-76 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of California, Riverside" (UCR), EUA. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 16 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 16 de outubro de 2020. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Bronwyn Jenkins-Deas - Vice-Decana de Extensão e Diretora da UCR.

Espécie: Proc. 23072.039870/2017-87 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Nacional del Centro del Perú" (UNCP), Perú. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 19 de outubro de 2017. Fim de Vigência: 19 de outubro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Moisés Ronald Vásquez Cacedo Ayra - Rector da UNCP.

Espécie: Proc. 23072.017789/2017-46 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of Twente" (UT), Holanda. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 27 de setembro de 2017. Fim de Vigência: 27 de setembro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. V van der Chijs - Presidente do Conselho Executivo da UT.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Núcleo Básico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia. TITULAÇÃO: Graduação em Pedagogia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "cur-

riculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura Portuguesa. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras - Estudos Literários. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10(dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico ou da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 (Centro Pedagógico) e no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Faculdade de Letras), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 621, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Desenho

Área de Conhecimento: Artes Visuais

Edital: nº 358, de 30/05/2017, publicado no DOU de 31/05/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Andrea de Paula Xavier Vilela

2º lugar: Camila Rodrigues Moreira Cruz

Data de Homologação Interna: 27/09/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE ARQUITETURA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 - UA\$G 153275**

Nº Processo: 23072040888201721 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Maquinários, Equipamentos, Ferramentas e Acessórios para montagem de Laboratório de Modelos Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 31/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paraíba, 697 - Funcionários Funcionários - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153275-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL RODRIGUES DO PRADO
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2017) 153275-15229-2017NE800021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**EDITAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
HOMOLOGAR OS RESULTADOS DO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 575, de 28 de junho de 2013,

Resolve:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pág. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pág. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pág. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pág. 67.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Ensino de Ciências e Biologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013387/2017-47. 1º CLIVIO PIMENTEL JUNIOR; 2º THIAGO LUIS SILVA DE OLIVEIRA; 3º RICARDO FERREIRA MACHADO.

Área do Conhecimento: Nutrição/Alimentos/Alimentação Coletiva. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013277/2017-85. 1º LARISSA KAULY ROSA SILVA; 2º BRUNO MARTINS DALA PAULA; 3º PRISCILA FARAGE DE GOUVEIA; 4º RODRIGO BARBOSA MONTEIRO CAVALCANTE.

UNIDADE: CENTRO DAS HUMANIDADES, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Direito/Práticas Jurídicas. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013120/2017-50. 1º FLAVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO; 2º TAYSE RIBEIRO DE CASTRO PALIOTOT

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área do Conhecimento: Engenharia Mecânica/Projetos Mecânicos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013542/2017-25. 1º FILIPI MARQUES DE SOUZA; 2º LUCAS ANINGER DE BARROS ROCHA; 3º HUGO DE SOUZA OLIVEIRA.

IRACEMA SANTOS VELOSO